

Este manual tem como objetivo auxiliar os usuários do sistema DEVEC a cumprir as obrigações disciplinadas na Portaria CAT nº 97, de 27-05-2009.

# Manual da DEVEC

*Declaração do Valor de Aquisição da  
Energia Elétrica em Ambiente de  
Contratação Livre*

Versão 13/08/2015

---

## ÍNDICE

<b>Avisos importantes .....</b>	<b>2</b>
<b>Objetivo .....</b>	<b>2</b>
<b>Usuários .....</b>	<b>3</b>
<b>Consumidores Livres ou Especiais .....</b>	<b>5</b>
Etapas de preenchimento da Declaração .....	5
Login .....	5
Consultas .....	8
Unidades Consumidoras .....	9
Contratos .....	10
Consumidor .....	11
Comercializador/Alienante .....	12
Opção de Prestação da DEVEC .....	13
DEVEC .....	14
<b>Distribuidoras .....</b>	<b>21</b>
Etapas .....	21
Login .....	21
Consultas .....	22
Distribuidora .....	22

## 1. Avisos Importantes

- Após inserir dados em um campo do formulário, utilize a tecla TAB ou o mouse para ter acesso ao campo seguinte. Não use a tecla ENTER.
- Ao gerar o arquivo de visualização e conferência da DEVEC (função “Gerar DEVEC”), alguns navegadores (*browsers*) o posicionam atrás da tela em uso.
- Caso o consumidor esteja utilizando a função “Autocadastramento”, o sistema solicitará que efetue seu *login* por três vezes.
- Dúvidas não esclarecidas após consulta a este Manual e à Portaria CAT 97/09 poderão ser encaminhadas ao endereço [devec@fazenda.sp.gov.br](mailto:devec@fazenda.sp.gov.br).

## 2. Objetivo

Este sistema implementa a prestação em meio eletrônico da DEVEC – Declaração do Valor de Aquisição da Energia Elétrica em Ambiente de Contratação Livre, em atendimento ao disposto na Portaria CAT-97, de 27/05/2009.

A DEVEC deve ser prestada mensalmente pelo destinatário da energia elétrica adquirida em ambiente de contratação livre (artigos 2º e 3º), podendo ser dispensada nos termos do artigo 4º.

A partir das informações apresentadas na DEVEC, a Secretaria da Fazenda disponibiliza para as distribuidoras de energia arquivo eletrônico contendo o preço médio, por consumidor e sem imposto, da energia adquirida pelos consumidores livres e especiais localizados em sua área de concessão ou permissão. A partir do preço médio e da medição por ela realizada, a distribuidora apura a base de cálculo do ICMS devido na operação com energia adquirida no Ambiente de Contratação Livre.

Nos casos de omissão ou dispensa por parte do consumidor, a distribuidora deve aplicar, para fins de apuração da base de cálculo do imposto, a mesma tarifa que utiliza no faturamento das operações com clientes cativos em situação similar de atendimento, conforme prevê o § 4º do art. 5º da portaria.

### 3. Usuários

Existem quatro perfis de usuários do sistema:

DEAT\_ST\_EnergiaElettrica - Login - Windows Internet Explorer

Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Fazenda

# DEVEC

Sair do Sistema

## Declaração do Valor de Aquisição da Energia Elétrica em Ambiente de Contratação Livre

05/08/2014 10h39

Selecione o Perfil, antes de digitar o Login e a Senha!

Selecione abaixo o seu perfil e informe o seu usuário e senha

**Consumidor Contribuinte do ICMS**  
Informar login e senha do Posto Fiscal Eletrônico

**Consumidor não-Contribuinte do ICMS**  
Informar CNPJ (só números, sem traços ou pontos) e a senha da Nota Fiscal Paulista

**Consumidor, via e-CNPJ**  
Requer Certificado Digital, do tipo e-CNPJ

**Distribuidor de Energia Elétrica**  
Informar login e senha do Posto Fiscal Eletrônico

**Fazendário**  
Informar login e senha do e-mail da Fazenda

Login ou CNPJ(\*):

Senha(\*):

Digite os caracteres da imagem abaixo(\*):

145293

Acessar

(\* Campos Obrigatórios)

Este site é melhor visualizado se for utilizado o navegador MS Internet Explorer (versão 6 ou 7), com resolução 1024 x 768 ( ou superior).

Concluído Sites confiáveis | Modo Protegido: Desativado 100%

#### 1. Consumidor Contribuinte do ICMS

Insere e atualiza o próprio cadastro, cadastra comercializadores/alienantes, faz a opção de declaração para o exercício, cadastra contratos, unidades consumidoras,

insere os dados dos consumos e contratos mensalmente, gera a DEVEC e consulta seus próprios dados. Utiliza a mesma senha de acesso ao sistema do Posto Fiscal Eletrônico – PFE (art. 3º, §1º, 1, “a” da Portaria CAT 97/09).

## **2. Consumidor não-Contribuinte do ICMS**

Insere e atualiza o próprio cadastro, cadastra comercializadores/alienantes, faz a opção de declaração para o exercício, cadastra contratos, unidades consumidoras, insere os dados dos consumos e contratos mensalmente, gera a DEVEC e consulta seus próprios dados. Utiliza a mesma senha de acesso ao sistema Nota Fiscal Paulista - NFP (art. 3º, §1º, 1, “a”).

## **3. Distribuidor de Energia Elétrica**

Atualiza o próprio cadastro, faz o download do arquivo com a relação mensal dos preços médios de cada unidade consumidora situada em sua área de concessão ou permissão, e consulta os próprios dados. Utiliza a mesma senha de acesso ao sistema do Posto Fiscal Eletrônico – PFE (artigo 6º, inc. I).

## **4. Fazendário**

Administra o sistema (usuários, cadastros, envio e recebimento de dados), realiza consultas e emite relatórios.

## 4. Consumidores Livres ou Especiais

### 4.1 Etapas de Preenchimento da Declaração

---

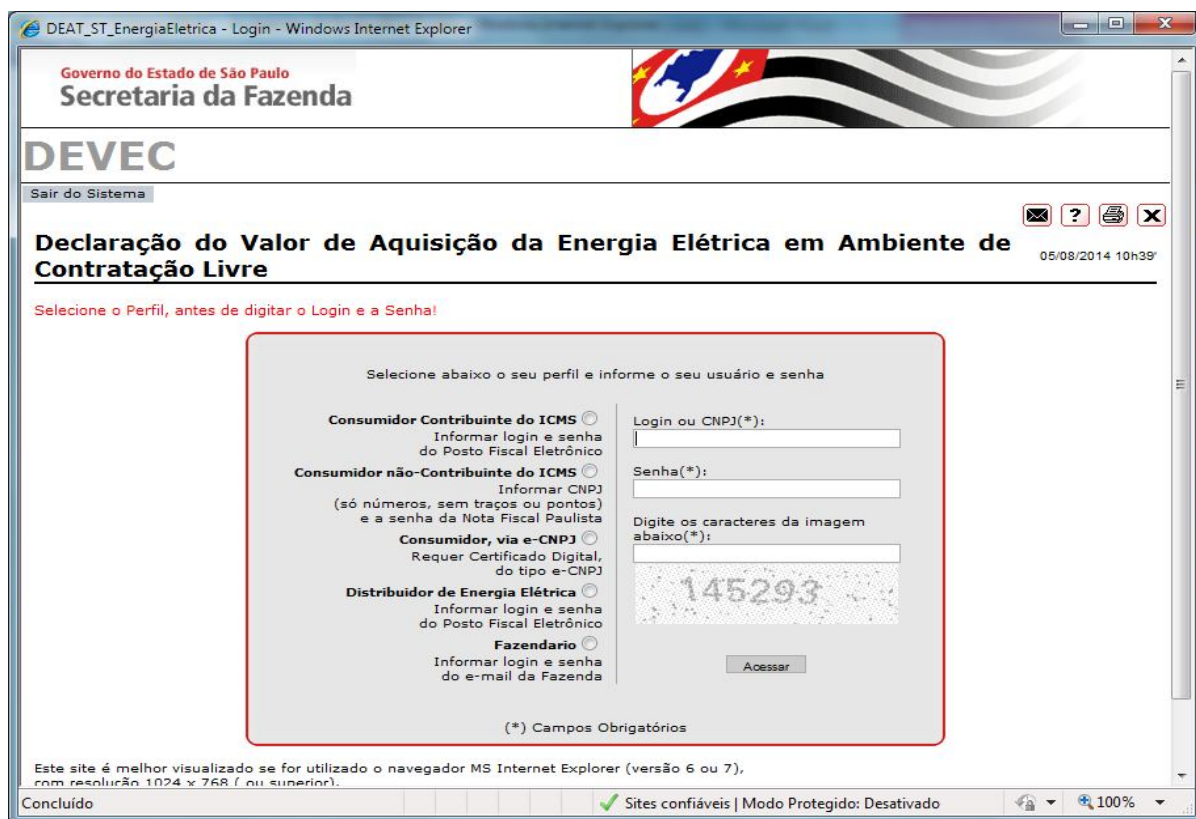
I.	<b>Login</b>	Inserir usuário e senha;
II.	<b>Autocadastramento</b>	Para os consumidores não constantes no pré-cadastro do sistema;
III.	<b>Menu Consumidor</b>	Fazer a atualização do seu cadastro;
IV.	<b>Menu Consumidor</b>	Requerimento para dispensa da prestação da DEVEC;
V.	<b>Menu Unid. Consum.</b>	Inserir e atualizar os dados cadastrais das unidades consumidoras;
VI.	<b>Menu Comercializador/ Alienante</b>	Consultar, atualizar ou inserir dados dos alienantes de energia;
VII.	<b>Menu Contratos</b>	Inserir e atualizar informações dos contratos;
VIII.	<b>Menu DEVEC</b>	Inserir os dados e gerar a declaração.

### 4.2 Login

---

O consumidor deverá selecionar o tipo de perfil de usuário e inserir:

- a) O usuário do Posto Fiscal Eletrônico (contribuinte) ou o CNPJ (não-contribuinte);
- b) A senha;
- c) Os caracteres da imagem.



O sistema também poderá ser acessado via e-CNPJ.

Caso o consumidor não esteja pré-cadastrado no sistema, será alertado para realizar seu autocadastramento.



Optando por iniciar o autocadastramento, será apresentada a tela abaixo, onde todos os campos deverão ser preenchidos:

The screenshot shows a web browser window titled "DEAT\_ST\_EnergiaEletrica - Consumidor - Windows Internet Explorer". The page header includes the logo of the "Governo do Estado de São Paulo" and "Secretaria da Fazenda". The main heading is "DEVEC". Below the heading, there is a "Sair do Sistema" button and a date/time stamp "03/07/2009 13h03". The section is titled "Detalhes do Consumidor". The form contains the following fields:

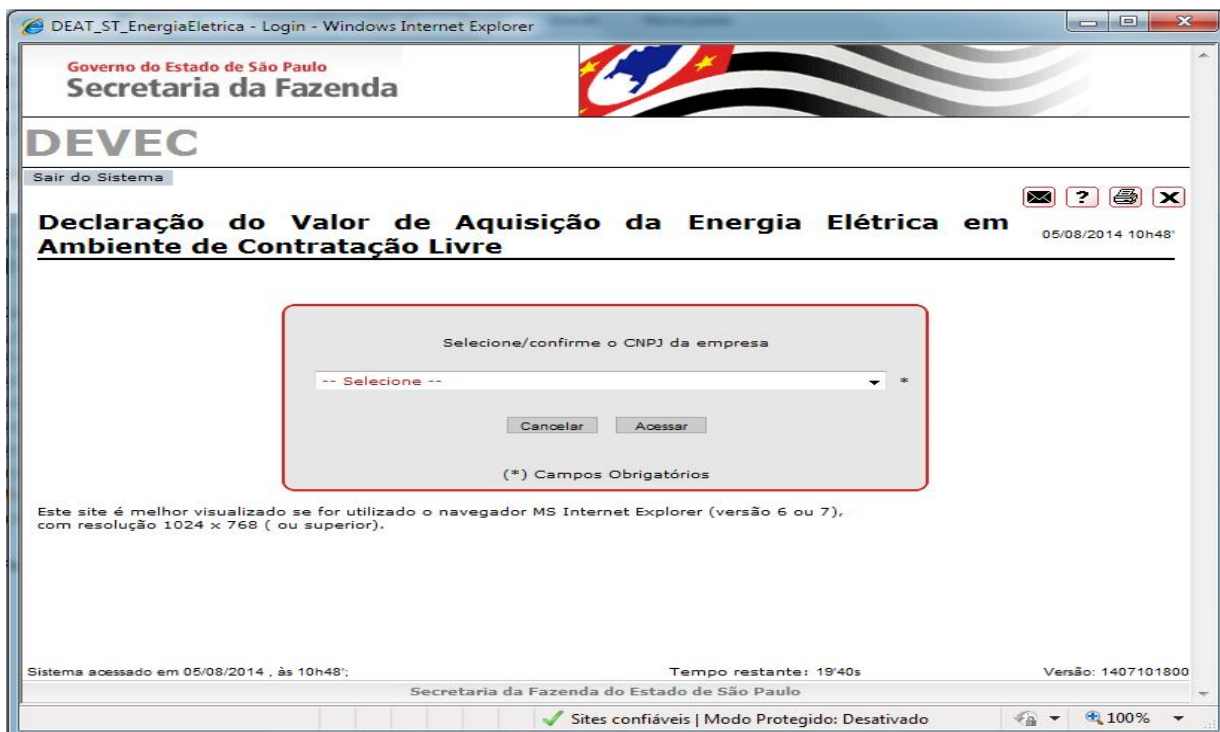
CNPJ:	<input type="text"/>
I.E.:	<input type="text"/>
Razão Social:	<input type="text"/>
CNAE:	<input type="text"/>
Endereço:	<input type="text"/>
CEP:	<input type="text"/>
Bairro:	<input type="text"/>
UF:	<input type="text" value="São Paulo"/>
Município:	<input type="text" value="-- Selezione --"/>
Sigla:	<input type="text"/>
Pessoa de Contato:	<input type="text"/>
E-mail:	<input type="text"/>
Fone:	<input type="text"/>

At the bottom right of the form are two buttons: "Limpar" and "Incluir". The browser status bar at the bottom shows "Concluído", "Intranet local | Modo Protegido: Desativado", and "100%".

No campo "Sigla", informar a sigla de identificação do consumidor como agente da CCEE – Câmara de Comercialização da Energia Elétrica.

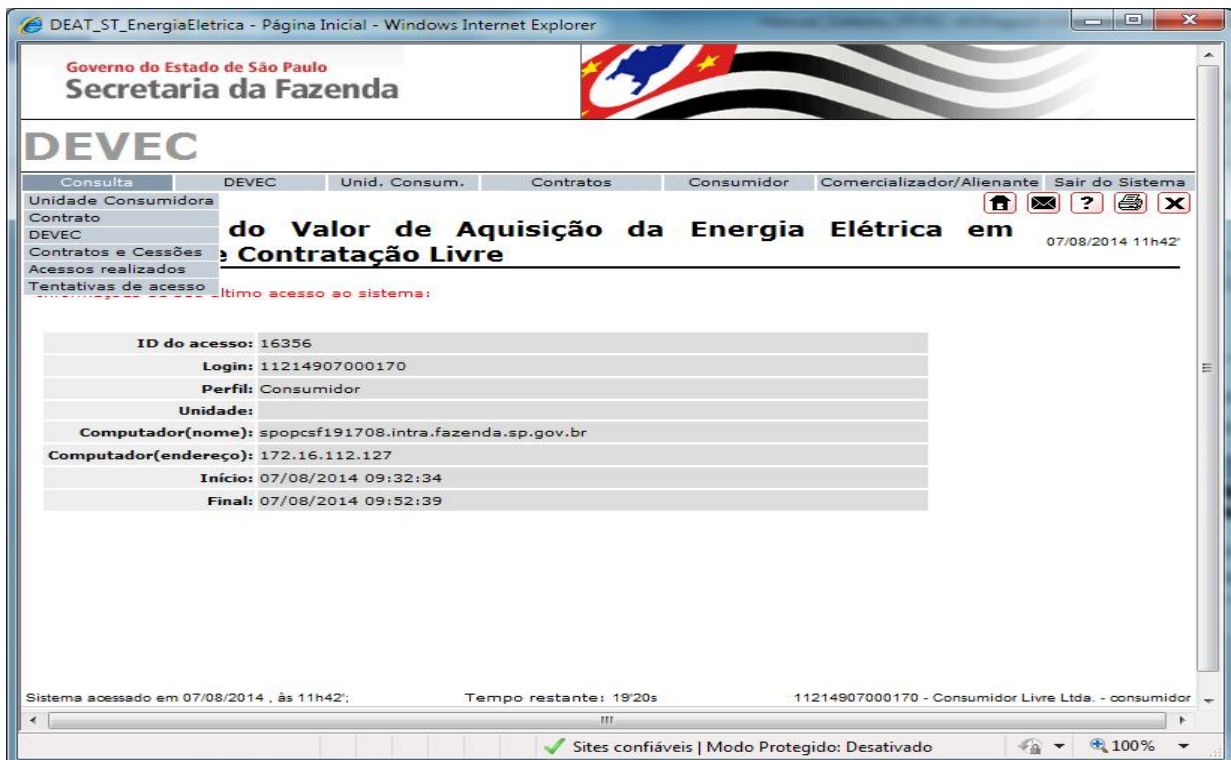
A seguir será apresentada a tela abaixo, à qual o consumidor pré-cadastrado teve acesso diretamente após seu *login*. Aqui, o usuário deverá confirmar o seu CNPJ e clicar em "Acessar" o sistema.





### 4.3 Consultas

Permite consultar os dados inseridos referentes a unidades consumidoras, contratos, DEVECs prestadas, acessos realizados e tentativas de acesso.



## 4.4 Unidades Consumidoras

O consumidor deverá manter atualizados os dados de todas as suas unidades consumidoras localizadas no submercado Sudeste/Centro-Oeste. O menu permite incluir, editar ou excluir suas unidades consumidoras.

No caso de erros na inserção de dados, ou quando estiverem fora do padrão, o sistema emitirá um aviso em vermelho no canto superior da tela informando como o campo deve ser preenchido.

The screenshot shows a web browser window titled "DEAT\_ST\_EnergiaEletrica - Unidade Consumidora - Windows Internet Explorer". The page header includes the logo of the "Governo do Estado de São Paulo" and "Secretaria da Fazenda". The main heading is "DEVEC". Below this, there is a navigation menu with tabs: "Consulta", "DEVEC", "Unid. Consum.", "Contratos", "Consumidor", "Comercializador/Alienante", and "Sair do Sistema". The current page is titled "Incluir Unidade Consumidora" and shows a date of "07/08/2014 11h44".

The form contains the following fields:

Consumidor Livre:	Consumidor Livre Ltda.
Código do Ativo (CCEE):	<input type="text"/>
Denominação (CCEE):	<input type="text"/>
CNPJ:	<input type="text"/>
I.E.:	<input type="text"/>
Razão Social:	<input type="text"/>
CNAE:	<input type="text"/>
Endereço:	<input type="text"/>
CEP:	<input type="text"/>
Bairro:	<input type="text"/>
UF:	-- Selezione --
Município:	-- Selezione --
Pessoa de Contato:	<input type="text"/>
E-mail:	<input type="text"/>
Fone:	<input type="text"/>
Distribuidor:	<input type="text"/>
Nº do Medidor:	<input type="text"/>
Consumindo desde:	<input type="text"/> ( data no formato dd/mm/aaaa)
Consumiu até:	<input type="text"/> ( data no formato dd/mm/aaaa)

At the bottom right of the form are two buttons: "Limpar" and "Incluir". The browser's address bar shows "http://www.fazenda.sp.gov.br/" and the status bar indicates "Sites confiáveis | Modo Protegido: Desativado" and "100%".

## **Atenção:**

1. Os campos “Código do Ativo” e “Denominação” devem ser preenchidos em consonância com o cadastro da unidade consumidora nos relatórios da CCEE.
2. Os campos “Consumindo desde” e “Consumindo até” indicam o período em que a unidade permanece ou permaneceu abastecida por energia adquirida no mercado livre. Se a unidade consumidora está ativa, portanto, o segundo campo deve ser deixado em branco.
3. Ao cadastrar **unidade consumidora localizada fora do estado de São Paulo**, informar a Razão Social da distribuidora à qual a unidade consumidora está conectada. Ao cadastrar unidade consumidora localizada no estado de São Paulo, o sistema a indexará automaticamente à distribuidora correspondente. Em caso de divergência em relação à distribuidora atribuída pelo sistema, o consumidor deverá informar à Secretaria da Fazenda (v. pág. 2).
4. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

## **4.5 Contratos**

---

O consumidor deverá manter atualizados os dados de todos os contratos de compra de energia elétrica no mercado livre para os seus pontos de consumo do submercado Sudeste/Centro-Oeste. O menu permite incluir, editar ou excluir contratos.

No caso de erros na inserção de dados, ou quando estiverem fora do padrão, o sistema emitirá um aviso em vermelho no canto superior da tela informando como o campo deve ser preenchido.



### Atenção:

1. Caso o comercializador/alienante não estiver pré-cadastrado no sistema, o consumidor deverá cadastrá-lo através da aba **Comercializador/Alienante**.
2. É importante estar atento para a atualização no caso de alteração das datas de vigência do contrato.
3. No campo “Nº do Contrato” deve ser informado o número registrado na CCEE.

## 4.6 Consumidor

A Secretaria da Fazenda realizou o cadastramento prévio dos Consumidores a partir de informações fornecidas pela CCEE. É obrigação do Consumidor verificar, corrigir e manter atualizado seu cadastro.

Para atualização dos dados cadastrais, clique inicialmente em “Alterar”, tornando os campos disponíveis para alterações.

DEAT\_ST\_EnergiaEletrica - Consumidor - Windows Internet Explorer

Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Fazenda

**DEVEC**

Consulta DEVEC Unid. Consum. Contratos Consumidor Comercializador/Alienante Sair do Sistema

**Atualizar dados cadastrais do Consumidor** 14/08/2014 17h01

CNPJ: 11.214.907/0001-70  
I.E.: 111.222.333.444  
Razão Social: Consumidor Livre Ltda.  
CNAE: 1234-5/67  
Endereço: Rua dos Consumidores, 123  
CEP: 12345-678  
Bairro: Zona Industrial  
UF: São Paulo  
Município: Sabino  
Sigla: C\_LIVRE  
Pessoa de Contato: Fulano de Tal  
E-mail: fulano@uole.com.br  
Fone: (15)1234-5678

Alterar

Sites confiáveis | Modo Protegido: Desativado 100%

#### 4.7 Comercializador/Alienante

O Consumidor deverá cadastrar e atualizar os dados dos seus fornecedores de energia, quando, ao informar os dados de seus contratos, perceber que aqueles não estão previamente cadastrados, encontrando-se, portanto, indisponíveis na lista apresentada.

Observações:

- Havendo alguma divergência nos dados de um comercializador/alienante previamente cadastrado, o consumidor deverá informar à Secretaria da Fazenda via e-mail (v. pág. 2), não sendo um impedimento para a geração da DEVEC no mês.
- O cadastro de cada comercializador/alienante será oportunamente homologado pelo fisco. Enquanto isso não acontecer, o consumidor poderá alterar os dados por ele inseridos.

#### 4.8 Opção de Prestação da DEVEC

O consumidor poderá indicar, na caixa **Opção de Prestação da DEVEC**, se deseja ser dispensado da declaração, marcando a opção “Solicitar dispensa da prestação da DEVEC (Artigo 4º da Portaria CAT 97/09)”. Essa opção poderá ser exercida em caráter anual, durante o período de 1 a 12 de janeiro.

O pedido de dispensa da prestação da DEVEC se estende a todos os estabelecimentos de mesmo CNPJ base.

DEAT\_ST\_EnergiaEletrica - Opção de prestação da DEVEC - Windows Internet Explorer

Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Fazenda

# DEVEC

Consulta DEVEC Unid. Consum. Contratos Consumidor Comercializador/Alienante Sair do Sistema

## Opção de prestação da DEVEC

14/08/2014 17h02'

O prazo p/ a 'Opção de prestação da DEVEC' deste ano esgotou-se em 12/01/2014 !

Opção de Prestação da DEVEC para o exercício atual	
CNPJ:	11.214.907/0001-70
Razão Social:	Consumidor Livre Ltda.
Opção:	Prestar DEVEC mensalmente
Data:	07/08/2014 09:30

**Opção:**

Prestar DEVEC mensalmente

Solicitar dispensa da prestação da DEVEC (Artigo 4º da Portaria CAT 97/09)

Sistema acessado em 14/08/2014 , às 17h02'; Tempo restante: 19'40s 11214907000170 - Consumidor Livre Ltda. - consumidor

Sites confiáveis | Modo Protegido: Desativado 100%

## 4.9 DEVEC

As informações da DEVEC deverão ser prestadas mensalmente, após o preenchimento dos dados referentes ao próprio cadastro, unidades consumidoras e contratos.

Antes de completar os quadros “Registro dos Valores dos Contratos” e “Registro das Unidades Consumidoras” é preciso verificar quais unidades consumidoras e contratos estão cadastrados e vigentes no período de referência.

DEAT\_ST\_EnergiaElettrica - Pré-requisitos da DEVEC - Windows Internet Explorer

Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Fazenda

# DEVEC

Consulta DEVEC Unid. Consum. Contratos Consumidor Comercializador/Alienante Sair do Sistema

**Pré-requisitos da DEVEC** 12/08/2014 16h55'

**Unidades Consumidoras cadastradas**

Total de Unidades consumidoras localizadas: 1

Detalhes	CNPJ	I.E.	Razão Social	Endereço	UF	Município	Consumo desde	Consumiu até	Ativa?
...	11.214.907/0001-70	234.567.894.561	Consumidor Livre_1	Rua dos Consumidores, 123	SP	Jaguariúna	30/04/2011		Sim

10 registros por página.

http://www.fazenda.sp.gov.br/ Sites confiáveis | Modo Protegido: Desativado 100%

DEAT\_ST\_EnergiaElettrica - Pré-requisitos da DEVEC - Windows Internet Explorer

Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Fazenda

# DEVEC

Consulta DEVEC Unid. Consum. Contratos Consumidor Comercializador/Alienante Sair do Sistema

**Pré-requisitos da DEVEC** 12/08/2014 16h53'

**Contratos cadastrados**

Total de Contratos localizados: 3

Detalhes	Consumidor	Comercializador	Nro. do Contrato	Início	Término	Vigente?
...	Consumidor Livre Ltda.	Comercializador_2	12.321	01/05/2011	31/12/2014	Sim
...	Consumidor Livre Ltda.	Comercializador_1	123.456.789	31/01/2011	31/03/2015	Sim
...	Consumidor Livre Ltda.	Comercializador_2	23.456.789	31/03/2011	31/07/2011	Não

10 registros por página.

Concluído Sites confiáveis | Modo Protegido: Desativado 100%



No quadro “Contratos e Cessões de Montantes” o consumidor deverá informar:

- a) Quantidade de energia adquirida;
- b) Valor total pago, devido ou cobrado para cada contrato no submercado Sudeste/Centro-Oeste para o mês em referência;
- c) Existência ou não de litígio<sup>1</sup> com a comercializadora;
- d) Existência ou não de contrato de cessão de montantes<sup>2</sup>.

Caso o consumidor for cessionário da energia, deverá também declarar os dados do Contrato Bilateral de Cessão.

Já na hipótese em que o consumidor for cedente da energia, deverá informar a existência de contrato de cessão de montantes vigente, inserindo em seguida os dados exigidos: CNPJ do cessionário, razão social, UF, município, nº de contrato registrado na CCEE, início/ término da vigência, quantidade cedida e valor total.

<sup>1</sup> Entende-se por litígio controvérsia ou procedimento de arbitragem em curso entre o consumidor e o alienante da energia elétrica.

<sup>2</sup> Trata-se do mecanismo criado pela Lei nº 12.783/2013 e regulamentado pela Portaria nº 185, de 4 de junho de 2013, do Ministério de Minas e Energia.

Consulta	DEVEC	Unid. Consum.	Contratos	Consumidor	Comercializador/Alienante	Sair do Sistema
----------	-------	---------------	-----------	------------	---------------------------	-----------------

### Contratos e Cessões de Montantes

---

Contrato de Aquisição						
Nº do Contrato:	<input type="text" value="12321"/>	CNPJ:	<input type="text" value="45.678.912/3012-34"/>	Razão Social:	<input type="text" value="Comercializador_2"/>	
Qtde. Adquirida (MWh):	<input type="text" value="120,000"/>	Valor Total:	<input type="text" value="110.000,00"/>	Em litígio?	<input type="text" value="Não"/>	Há contratos de Cessão de Montantes vigentes?
					<input type="text" value="Sim"/>	
<b>Energia Cedida</b>	Qtde:	<input type="text" value="0,000"/>	Custo Unitário:	<input type="text" value="916,66"/>	Custo Total:	<input type="text" value="0,00"/>
<b>Energia Restante</b>	Qtde:	<input type="text" value="120,000"/>	Custo Unitário:	<input type="text" value="916,66"/>	Custo Total:	<input type="text" value="110.000,00"/>

---

### Cessões de Montantes

Informações do Contrato de Cessão	
CNPJ do Cessionário:	<input type="text"/> Informar o CNPJ do destinatário da energia cedida
Razão Social:	<input type="text"/>
UF:	<input type="text" value="-- Selezione --"/>
Município:	<input type="text" value="-- Selezione --"/>
Nº do Contrato:	<input type="text"/>
Início da Vigência:	<input type="text"/> ( dd/mm/aaaa )
Término da Vigência:	<input type="text"/> ( dd/mm/aaaa )
Qtde. Cedida:	<input type="text"/> ( em MWh )
Valor Total:	<input type="text"/>

[Como declarar as Cessões de Montantes](#)

O sistema calculará automaticamente o custo total referente à quantidade de energia elétrica adquirida e não cedida. Esclarece-se, portanto, que o ICMS destacado na NF modelo 6, emitida pela empresa distribuidora, deve incidir somente sobre o valor pago pela parcela de energia restante ou não cedida, correspondente à diferença entre a quantidade total de energia adquirida e a quantidade total de energia cedida.

#### Exemplo 1: declaração de contrato **COM** cessão de montantes

a) Dados informados pelo consumidor:

a.1) Contrato de aquisição nº "12.321",

- com quantidade adquirida de energia elétrica de 100 MWh,
- valor total de R\$ 25.000,00,
- sem existência de litígio entre consumidor e alienante, e
- com contrato de cessão de montantes vigente.

a.2) Contrato de cessão nº "12.344",

- com quantidade de energia elétrica cedida de 70 MWh, e
- valor total de R\$ 12.000,00.

b) Valores calculados pelo sistema DEVEC:

b.1) Quantidade de energia elétrica restante:  $100 \text{ MWh} - 70 \text{ MWh} = 30 \text{ MWh}$

b.2) Valor Unitário:  $R\$ 25.000,00 / 100 \text{ MWh} = R\$ 250,00 / \text{MWh}$

b.3) Valor Total da Energia Restante: Valor unitário x 30 MWh = R\$ 7.500,00

## Contratos e Cessões de Montantes

Contrato de Aquisição							
Nº do Contrato:	12.321	CNPJ:	45.678.912/3012-34	Razão Social:	Comercializador_2		
Qtde. Adquirida (MWh):	100,000	Valor Total:	25.000,00	Em litígio?	N	Há contratos de Cessão de Montantes vigentes?	S
<b>Energia Cedida</b>	Qtde:	70,000	Custo Unitário:	250,00	Custo Total:	17.500,00	
<b>Energia Restante</b>	Qtde:	30,000	Custo Unitário:	250,00	Custo Total:	7.500,00	
Cessões de Montantes							
Nº do Contrato	CNPJ	Razão Social	UF	Qtde. cedida	Valor Total		
12.344	02.302.100/0001-06	cessionario1 ltda.	PR	70,000	12.000,00		

### Exemplo 2: declaração de contrato **SEM** cessão de montantes

a) Dados informados pelo consumidor:

a.1) Contrato de aquisição nº “12.321”,

- com quantidade adquirida de energia elétrica de 100 MWh,
- valor total de R\$ 25.000,00,
- sem existência de litígio entre consumidor e alienante, e
- sem contrato de cessão de montantes vigente.

b) Valores calculados pelo sistema DEVEC:

b.1) Quantidade de energia elétrica restante:  $100 \text{ MWh} - 0 \text{ MWh} = 100 \text{ MWh}$

b.2) Valor Unitário:  $R\$ 25.000,00 / 100 \text{ MWh} = R\$ 250,00 / \text{MWh}$

b.3) Valor Total da Energia Restante: Valor unitário x 100 MWh = R\$ 25.000,00

## Contratos e Cessões de Montantes

Contrato de Aquisição						
Nº do Contrato:	12.321	CNPJ:	45.678.912/3012-34	Razão Social:	Comercializador_2	
Qtde. Adquirida (MWh):	100,000	Valor Total:	25.000,00	Em litígio?	N	
				Há contratos de Cessão de Montantes vigentes?	N	
<b>Energia Cedida</b>	Qtde:	0,000	Custo Unitário:	250,00	Custo Total:	0,00
<b>Energia Restante</b>	Qtde:	100,000	Custo Unitário:	250,00	Custo Total:	25.000,00

Informados os dados do(s) contrato(s) e cessões de montantes, é preciso atentar para a seleção da unidade declarante, que deve ser o estabelecimento matriz ou principal, localizado no estado de São Paulo.

No quadro “Registro das Unidades Consumidoras” deverá ser informada a quantidade de energia consumida, conforme medição da distribuidora local, em cada unidade consumidora do submercado Sudeste/Centro-Oeste em MWh, com três casas decimais.

## Incluir DEVEC

Consumidor Livre:	Consumidor Livre Ltda.	
Unidade Declarante:	- ? -	
Período do Fato Gerador:	07/2014	
Relatório:	08/2014	
Total de Contratos Lançados:	2	<b>Total de Contratos Vigentes:</b> 2
Total de Unidades Lançadas:	0	<b>Total de Unidades Ativas:</b> 1
Total dos Valores Devidos:	135.000,00	<b>Contratos em Litígio:</b> 0
Total de Energia Consumida:	0,000	
Preço Médio:	NULO : total de energia consumida = 0 ou não informado.	

Dados temporários das cessões de montantes foram copiados com sucesso!

### Registro dos Valores dos Contratos

Comercializador	Nº do Contrato	Litígio	Qtde. Adquirida (MWh)	Valor Total (R\$)
Comercializador_2	12.321	N	100,000	25.000,00
Comercializador 1	123.456.789	N	150,000	110.000,00

### Registro das Unidades Consumidoras

Unidade Consumidora	Nº da Unidade	Qtde. Consumida (MWh)
	- ? -	

Limpar Inserir

Gerar DEVEC

Inseridas esses dados, o consumidor deverá conferir as informações constantes na parte superior da tela, atentando especialmente para os seguintes pontos:

1. O valor do campo **Total dos Valores Pagos** corresponde à somatória dos valores de todos os contratos informados?
2. O valor do campo **Total de Energia Consumida** corresponde à somatória dos consumos declarados, em MWh, para as unidades consumidoras?
3. O campo **Preço Médio Efetivo** apresenta um valor compatível com as informações prestadas?

### Incluir DEVEC

Consumidor Livre:	Consumidor Livre Ltda.		
Unidade Declarante:	UNID_1 ▾		
Período do Fato Gerador:	07/2014		
Relatório:	08/2014		
Total de Contratos Lançados:	2	Total de Contratos Vigentes:	2
Total de Unidades Lançadas:	1	Total de Unidades Ativas:	1
Total dos Valores Devidos:	117.500,00	Contratos em Litígio:	0
Total de Energia Consumida:	175,000		
Preço Médio:	671,4285		

---

**Registro dos Valores dos Contratos**

Comercializador	Nº do Contrato	Litígio	Qtd. Adquirida (MWh)	Valor Total (R\$)
Comercializador_2	12.321	N	30,000	7.500,00
Comercializador 1	123.456.789	N	150,000	110.000,00

---

**Registro das Unidades Consumidoras**

Unidade Consumidora	Nº da Unidade	Qtd. Consumida (MWh)	
Consumidor Livre_1	23.456	175,000	Alterar Excluir
	- ? - ▾		Limpar Inserir

Alterar Consumos
Alterar Contratos
Confirmar Dados

Efetuada as verificações necessárias, o consumidor poderá gerar a DEVEC, selecionando o botão correspondente, levando à visualização da declaração. Se considerar que a visualização apresentada contém os dados corretos, selecionar a opção “Confirmar Dados”, por meio da qual a DEVEC será efetivamente incluída no banco de

dados da Secretaria da Fazenda. Observe também a opção final de gerar um arquivo no formato PDF, que poderá ser salvo ou impresso.

Não é admitida a apresentação de uma DEVEC ainda não prestada após o término do prazo (dia 12 do mês subsequente ao consumo da energia elétrica).

## 5. Distribuidoras

### 5.1 *Étapas*

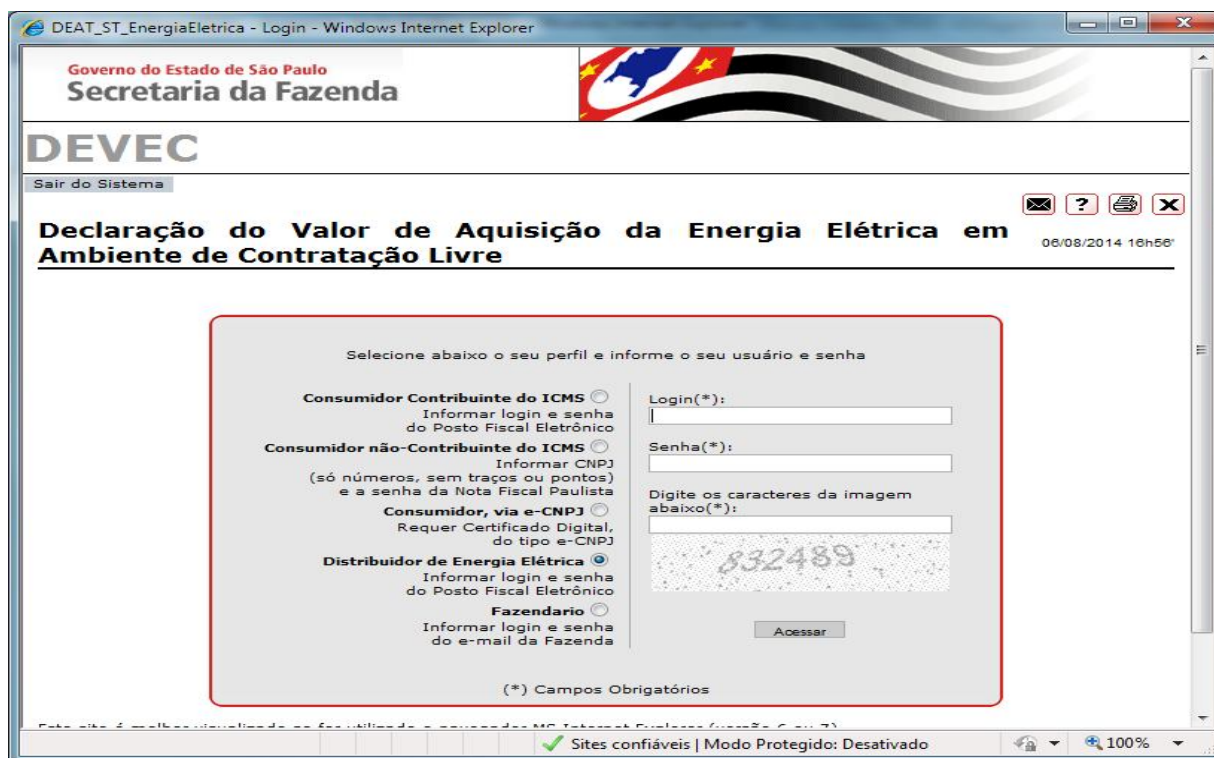
---

- |                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| <b>I. Login</b>               | Inserir usuário e senha;   |
| <b>II. Menu Distribuidora</b> | Atualizar cadastro;        |
| <b>III. Menu Relatórios</b>   | Fazer download do arquivo. |

### 5.2 *Login*

---

A distribuidora deverá usar a senha de acesso ao sistema Posto Fiscal Eletrônico- PFE (art. 6º, inc. I).



### 5.3 Consultas

---

O primeiro menu da barra superior é o de Consultas. Nele a distribuidora poderá fazer consultas quanto aos acessos realizados e tentativas de acesso.

### 5.4 Distribuidora

---

Neste menu, a distribuidora poderá atualizar o seu cadastro (nome, e-mail e telefone) e fazer o download do arquivo mensal com as informações dos preços a serem aplicados à energia consumida pelas unidades dos consumidores situadas em sua área de concessão ou permissão, para fins de apuração do ICMS devido nessas operações.